

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE VEREADOR FABIO RIVA****JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI nº /2023**

O presente projeto de lei tem por objetivo inserir no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo a Corrida do Gari de Sampa, a ser realizada anualmente no último fim de semana de maio, mês este de homenagem a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras da limpeza urbana da cidade de São Paulo, ou seja, aqueles profissionais dedicados à preservação das praças, na limpeza das bocas de lobo, coleta do lixo Urbano, entre outras.

A competição que é realizada no mês das comemorações do Dia do Gari, conta com duas categorias individuais (Masculina e Feminina) e terá um percurso de 5 e 10 quilômetros. A Corrida do Gari, é promovida por meio da Lei de Incentivo ao Esporte e visa incentivar o bem-estar dos coletores de resíduos sólidos, varredores e motoristas que atuam no setor, além de homenagear e acolher esses profissionais. A competição também objetiva aumentar a interação dos profissionais da limpeza urbana com a sociedade civil, através de um momento de lazer, sendo assim um evento com ênfase em saúde, sustentabilidade e conscientização ambiental.

Desta forma, nada mais justo que a inclusão da Corrida do Gari de Sampa no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo, reforçando dar maior visibilidade e reconhecimento aos trabalhadores e trabalhadoras de atividade tão sensível ao município.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Lei.